

OS IMPACTOS DOS CRIMES CIBERNÉTICOS, CAUSADOS PELA PROPAGAÇÃO DE FAKE NEWS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.

Aline Evelin Teles dos Santos¹; Gustavo Vieira Tosta²; Katharyna dos Santos Marques³; Jeiel de Jesus Guedes⁴; Natália Petersen Nascimento Santos⁵.

¹Graduanda em Direito (FAMAM), FAMAM, Alinetelles08@gmail.com; ²Graduando em Direito (FAMAM), FAMAM, Gugatosta@gmail.com; ³ Graduada em Direito (FAMAM), FAMAM, Katarinamarques01@gmail.com; ⁴Graduanda em Direito (FAMAM), FAMAM, Jeielguedes@outlook.com; ⁵Doutora e Mestre em Direito Público (UFBA), FAMAM, natalia@petersen.adv.br.

Ao analisar o comportamento em meio digital na sociedade contemporânea, observa-se o crescimento de crimes cibernéticos e falsas notícias que pode impactar diretamente na vida individual e social, bem como na própria história a ser escrita, na medida em que as pessoas passam a perder a confiabilidade nas informações que são dissipadas, ainda que por veículos oficiais de comunicação. O compartilhamento de narrativas falsas, irresponsavelmente feito por internautas através de redes sociais, aplicativos de comunicação e todos os outros meios disponíveis de troca de informações, sem verificar a veracidade do fato ocorrido e desconhecendo por completo o conteúdo propagado, pode gerar, na sociedade atual, grandes problemas com efeitos nefastos. Partindo desse pressuposto, o presente trabalho busca identificar quais são os impactos sociais relacionados a tais práticas. Como objetivos específicos, busca-se identificar qual o principal público atingido por Fakes News, no Brasil e se há um grupo específico; assim como identificar e analisar quais as principais plataformas de disseminação de notícias falsas. Para a referida pesquisa, será realizada uma pesquisa bibliográfica, a fim de identificar o que são considerados, do ponto de vista técnico e jurídico enquanto “fake news”, bem como as responsabilizações penais que recaem sobre a conduta; partindo para uma pesquisa de campo de cunho quantitativo-qualitativo, a fim de identificar as plataformas utilizadas para a prática ilícita e o público alvo e disseminador das falsas notícias. Espera-se, como resultado do presente estudo, a elaboração de um projeto com o intuito de disciplinar os responsáveis pela propagação desenfreada de tal conduta.

Palavras-chave: Crimes cibernéticos. Fake News. Direito Penal.